

COMUNICADO OFICIAL N.º 02/2026
CONCURSO CULTURAL N.º 01/2026 — REDESIGN DA LOGOMARCA
OFICIAL
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ENVIO DOS ESBOÇOS

São Luís/MA, 22 de junho de 2026.

O **Instituto Inovar**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 19.187.257/0001-22, torna pública, com fundamento no item 11.2 do Edital de Concurso Cultural n.º 01/2026, a **prorrogação do período de envio dos esboços** da Fase 2 do Concurso Cultural n.º 01/2026 — Redesign da Logomarca Oficial do Instituto Inovar.

1. DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação tem por finalidade preservar a ampla participação dos estudantes habilitados, assegurar isonomia entre os participantes e permitir a regular conclusão da etapa de envio das propostas. A organização registrou baixa adesão parcial na Fase 2 em relação ao universo de inscrições homologadas e identificou, ainda, ocorrência técnica no formulário eletrônico de envio, comunicada pelo Google Formulários em 28 de maio de 2026, referente ao limite de upload de arquivos.

Diante desse cenário, e considerando o interesse institucional de ampliar a representatividade e a qualidade das propostas submetidas, fica prorrogado o prazo para envio dos esboços, sem prejuízo das submissões já realizadas.

2. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DOS ESBOÇOS

Etapa	Prazo Anterior	Novo Prazo
Encerramento do envio dos esboços	22/06/2026	01/07/2026, às 23h59

3. DO CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Em razão da prorrogação, as etapas subsequentes do concurso ficam reprogramadas conforme a tabela abaixo:

Fase	Etapa	Data
2	Encerramento do envio dos esboços	01/07/2026, às 23h59
2	Avaliação pela Comissão Julgadora	02/07 a 08/07/2026
2	Divulgação das 5 propostas finalistas	09/07/2026
3	Votação pública no Instagram	09/07 a 15/07/2026
4	Apuração oficial do engajamento e pontuação final	16/07/2026
4	Notificação dos 3 primeiros colocados	16/07/2026
4	Prazo para assinatura dos Termos	Até 28/07/2026
4	Entrega dos arquivos finais pelo 1.º colocado	Até 5 dias úteis após assinatura
4	Pagamento dos prêmios	Até 10 dias úteis após assinatura

4. DAS SUBMISSÕES JÁ REALIZADAS

As submissões de esboços já recebidas pelo formulário eletrônico oficial permanecem válidas e serão consideradas regularmente apresentadas, sem necessidade de novo envio. Caso o participante deseje substituir ou complementar a proposta antes do encerramento do prazo prorrogado, deverá realizar nova submissão pelo formulário oficial, com os mesmos dados de identificação, sendo considerada, para fins de avaliação, a submissão mais recente recebida dentro do prazo.

5. DO CANAL OFICIAL DE ENVIO

O envio dos esboços permanece restrito ao **formulário eletrônico oficial do Concurso Cultural n.º 01/2026**.

O e-mail **fomento@institutoinovar.net** permanece como canal exclusivo para dúvidas, com o assunto “CONCURSO LOGOMARCA 01/2026”. O envio de esboços por e-mail não será considerado forma regular de submissão, salvo em situação excepcional de indisponibilidade técnica do formulário, devidamente comprovada e orientada pela organização antes do encerramento do prazo.

6. DAS DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital de Concurso Cultural n.º 01/2026 e do Comunicado Oficial n.º 01/2026, inclusive os requisitos de participação, os critérios de avaliação, as regras de premiação e as disposições sobre direitos autorais.

Atenciosamente,

Renato Sousa Ferreira

Presidente do Conselho de Administração — Instituto Inovar